

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 12/03/2018, página (s). 12-13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 74/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Thiago Capistrano Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1193/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Thiago Capistrano Andrade, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1^a e 2^a parcelas de licença para capacitação, a serem usufruídas nos períodos de 09 a 31 de março de 2018 e de 1º a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando a realização de pesquisa e levantamento de dados para a elaboração de Conclusão de Curso (TCC), salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2018.

Natal, 08 de março de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral